## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## LEI Nº 2.002/97

DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO SANTA RITA, BRAÇO DO RIO, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espirito Santo. Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º - Ficam denominadas as Ruas e Avenidas do Bairro Santa Rita, no Distrito do Braço do Rio, neste Município, conforme croquí anexo, parte integrante desta Lei, como segue:

- a) Nº 01 Rua Sebastião José Fernandes
- b) Nº 02 Rua Novo Horizonte
- c) Nº 03 Avenida Born Sucesso
- d) Nº 04 Rua Princesa Isabel
- e) Nº 05 Praça Santa Rita
- f) Nº 06 Rua São Miguel
- g) Nº 07 Rua Dois de Julho
- h) Nº 08 Rua Bom Fim
- i) Nº 09 Rua Raulino Rigone
- j) Nº 10 Rua Jose Romualdo de Almeida
- k) Nº 11 Rua São Luiz

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de confecção e afixação das placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 20 de novembro de 1997.

NELIO RIBEIRO NOGUEIRA

region I was

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 20 de novembro de 1997.

LÍDIA MÁCHADO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete